



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMF
Coordenação Geral do Tesouro – CGT
DESPACHO

PROCESSO: 5964/2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 07: SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO DE LISTA DAS DÍVIDAS EXISTENTES.

Encaminho relatório de Despesas Geral, existentes e empenhadas, e Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa até a presente data, com montante total por Credor e separado por Fundos Municipais. Entre as despesas com saldo a pagar há Fornecedores, Contratos de prestação de serviços e despesas com Parcelamentos.

Para o item A. Lista completa das dívidas existentes; segue relatório de Despesa Geral com a totalização de valor a pagar e também Anexo 16, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, onde podemos destacar o Financiamento junto ao Banco do Brasil, que estamos gozando do período de carência vencendo em 10/09/2024, e pagando mensalmente juros do montante, conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 40/00067-2.

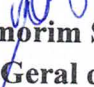
Para o item B. Montante de cada uma das dívidas, incluindo valor total devido, eventuais juros e encargos; O montante de cada dívida esta relacionado no relatório de Despesa Geral e no Anexo 16, Demonstrativo da Dívida Fundada, onde podemos destacar o valor obtido através do Financiamento. O Setor de Convênios e Contratos nos informou que faz a previsão de eventuais juros em ata de registro de preços ou em contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e Credores, conforme é estabelecido na Lei 14.133/2021, Lei de licitações e Contratos Administrativos.

Para o item C. Prazo de vencimento de cada dívida e condições de pagamento; Os prazos de vencimento e condições de pagamento para cada modalidade de licitação são estabelecidos pela Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, seguindo as instruções do art. 63 da Lei 4.320/1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Para o item D. Informações sobre garantias ou contrapartidas associadas a cada uma das dívidas; Como garantia de cumprimento das obrigações do Poder Executivo, podemos citar as Transferências de Recursos Federais e Estaduais, Emendas parlamentares e Arrecadação Municipal.

Para o item E. Projeções ou estimativas sobre como essas dívidas poderão impactar o orçamento da próxima gestão; Segue relatório o Anexo 16, Demonstrativo da Dívida Fundada, com saldo atual para o exercício seguinte.

Alexânia, Estado de Goiás, aos 18 de junho de 2024.


Rafaela Amorim Salgado
Coordenação Geral do Tesouro



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
REFERÊNCIA 06/2024

ANEXO 16, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO			MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
	DESCRIÇÃO	LEI	QTD	EMISSÃO	RESGATE	CORREÇÃO		ENCAMPAÇÃO	CANCELAMENTO
ENEL		0	1	0,00	147.709,23	0,00	0,00	0,00	9.855,90
RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP		1281	1	0,00	17.180,14	0,00	0,00	0,00	1.911.324,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		0	1	0,00	86.209,28	0,00	0,00	0,00	- 86.209,28
ALEXÂNIA-PREV		1277	1	0,00	2.938.924,92	0,00	0,00	0,00	13.126.854,92
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		1709572250	1	0,00	354.129,43	0,00	0,00	0,00	245.123,88
BANCO DO BRASIL S.A.		1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.191.609,45
TOTALIZAÇÃO				0,00	3.544.153,00	0,00	0,00	0,00	22.398.559,32

ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.290.491-07

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 208/2024

Alexânia/GO, 26 de junho de 2024.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 025/2024-DTLEG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº 025/2024-DTLEG, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou o Requerimento Escrito aprovados em Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2024, de autoria do Senhor Vereador Claudio Valadares Cornélio (REQUERIMENTO DE Nº 07 – PROTOCOLO Nº 89/2021-2024), solicitando “Informações acerca das dívidas que serão transferidas para a próxima gestão ao término do atual mandato”, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, tempestivamente, a esta Augusta Casa de Leis, cópia a) do DESPACHO (01 página) da Coordenação Geral do Tesouro/SMF, e b) do ANEXO 16, DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA – REFERÊNCIA 06/2024 (01 página).

Na oportunidade, Senhor Presidente, SOLICITAMOS sejam o Autor do Requerimento escrito e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO